

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Teolândia



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO INEX Nº 026/2026	
HOMOLOGAÇÃO INEX Nº 027/2026	

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	

PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO	
FÉRIAS	

DISPENSA

RESULTADO DISP 013-2026	
-------------------------------	--

AVISO

AVISO – CRED 004-2026	
-----------------------------	--

HOMOLOGAÇÃO INEX Nº 026/2026



HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 051/2026

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com os artigos 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026, vinculada ao Processo administrativo nº 051/2026, no qual tem por objeto a locação de imóvel não-residencial destinada à prática de aulas ministradas aos alunos da rede municipal de ensino em atendimento ao Programa de Educação Integral.

De acordo com o Documento de Formalização da Demanda da Secretaria Municipal de Administração. Como Locadora Sra. Larisse Silva dos Santos e Beneficiário Prefeitura Municipal de Teolândia Bahia.

Teolândia – Ba, 25 de agosto de 2026.

Maria Baitinga de Santana
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Teolândia

Edição 2.793 | Ano 20
26 de agosto de 2026
Página 4



PREFEITURA DE
Teolândia
Mais trabalho, novas conquistas!

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128
CNPJ: 14.196.042/0001-54 www.teolandia.gov.ba.br



Certificação Digital: VZK6IVPS-JVA9HGV8-YAP0CTO6-TJFO9HQU

Versão eletrônica disponível em: <http://www.teolandia.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

HOMOLOGAÇÃO INEX Nº 027/2026



**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 027/2026**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com os artigos 74 inciso III da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 027/2026, vinculada ao Processo administrativo nº 052/2026, no qual tem por objeto a locação de imóvel destinada ao benefício de aluguel social no âmbito da política de assistência social e habitação.

De acordo com solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Como **Locadora** a Sra. Luana de Jesus Cardoso e **Beneficiária** a Sra. Irene José de Souza.

Teolândia - Ba, 25 de agosto de 2026.

Maria Baitinga de Santana
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 078/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 051/2026;
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 026/2026; FUNDAMENTO LEGAL, ART. 74, V, DA
LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA-BA, **CONTRATADA:** Sra.
Larisse Silva dos Santos, CPF nº 089.128.635-76. **OBJETO:** Locação de Imóvel não-
residencial localizado na Zona Rural, Povoado do São Paulinho, no município de Teolândia
– Ba, destinada ao funcionando como extensão escolar em atendimento ao Programa de
Educação Integral, da Escola Municipal José Bento, de acordo ao Documento de
Formalização de Despesa (DFD) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de
Teolândia, valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser pago em 04 parcelas iguais
mensais, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **COBERTURA**
ORÇAMENTÁRIA: 02.04/2113/3.3.9.0.36.00.00/1500;1540. **DATA DA ASSINATURA:**
25/08/2026. Pela Contratante: Maria Baitinga de Santana - Prefeita Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA DE
Teolândia
Mais trabalho, novas conquistas!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 079/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 052/2026; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 027/2026; FUNDAMENTO LEGAL, ART. 74, III, DA LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA-BA, **CONTRATADA:** LUANA DE JESUS CARDOSO – CPF Nº 039.956.295-80. **OBJETO:** Locação de imóvel destinada ao Benefício do Aluguel Social no Âmbito da Política de Assistência Social e Habitação. Segundo a lei nº 602 de 20 de outubro de 2017. Imóvel residencial localizado na Rua das Pedras, Bairro Zacarias Borges, na cidade de Teolândia-Ba, de acordo a solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Teolândia, destinado ao aluguel social para a família da Sra. Irene José de Souza, valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser pago em 4 (quatro) parcelas iguais mensais, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.001/ 2040/ 3.3.9.0.36.00.00/ 1.500.0000; 1.661.0000. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2026. Pela contratante: Maria Baitinga de Santana - Prefeita Municipal.



LICENÇA PRÊMIO



PORTARIA Nº 261, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"Concede **Licença-Prêmio** o servidor **DANIEL ALVES BARBOSA FILHO, Enfermeiro**, e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no quanto preceitua o artigo 19, parágrafo 2º, Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento formulado pela **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TEOLÂNDIA**, referente processo Administrativo de nº 272/2026, de concessão de Licença-Prêmio por um período de 03(três) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença-Prêmio ao servidor efetivo detentor do cargo de **Enfermeiro**, o Sr. **DANIEL ALVES BARBOSA FILHO**, da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 03 (três) meses;

Art. 2º. – O período de gozo da licença prêmio a que se refere esta Portaria vigorará de **26/08/2026 a 26/11/2026**, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da Lei nº. 408/2002;

Art. 3º. – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 26 de agosto de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

ÍCARO FELIPE SANTOS DIAS
Sec. Adm e Planejamento



PORTARIA Nº 262, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"Concede **Licença-Prêmio** a servidora **MIRIAN TEXEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem**, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no quanto preceitua o artigo 19, parágrafo 2º, Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento formulado pela **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TEOLÂNDIA**, referente processo Administrativo de nº 272/2026, de concessão de Licença-Prêmio por um período de 03(três) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença-Prêmio a servidora efetiva detentora do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, a Srª. **MIRIAN TEXEIRA DOS SANTOS**, da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 03 (três) meses;

Art. 2º. – O período de gozo da licença prêmio a que se refere esta Portaria vigorará de **26/08/2026 a 26/11/2026**, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da Lei nº. 408/2002;

Art. 3º. – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 26 de agosto de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

ÍCARO FELIPE SANTOS DIAS
Sec. Adm e Planejamento

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br



FÉRIAS



PORTARIA Nº 263, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

*“Concede férias a funcionária
ELIVANILDA SANTOS COSTA”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII da Lei Orgânica e Artigo 107 da Lei nº. 408, de 22 de Fevereiro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teolândia),

Considerando o requerimento formulado pela **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TEOLÂNDIA**, solicitado através do **Processo Administrativo nº 271/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares a funcionária efetiva, detentora do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, integrante do quadro de servidores da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Teolândia, a Sra. **ELIVANILDA SANTOS COSTA**, referente ao período aquisitivo **2024/2025**;

Art. 2º. - O período de gozo das férias a que se refere esta Portaria vigorará de **26/08/2026 a 24/09/2026**, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da Lei nº. 408/2002;

Art. 3º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 26 de agosto de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

ÍCARO FELIPE SANTOS DIAS
Sec. Adm e Planejamento



PORTARIA Nº 264, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

*“Concede férias a funcionária **TATIANA BRITO DOS SANTOS**”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII da Lei Orgânica e Artigo 107 da Lei nº. 408, de 22 de Fevereiro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teolândia),

Considerando o requerimento formulado pela **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TEOLÂNDIA**, solicitado através do **Processo Administrativo nº 271/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares a funcionária efetiva, detentora do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, integrante do quadro de servidores da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Teolândia, a Sra. **TATIANA BRITO DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo **2024/2025**;

Art. 2º. - O período de gozo das férias a que se refere esta Portaria vigorará de **26/08/2026** a **24/09/2026**, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da Lei nº. 408/2002;

Art. 3º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 26 de agosto de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

ÍCARO FELIPE SANTOS DIAS
Sec. Adm e Planejamento

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br

RESULTADO DISP 013-2026



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026
DISPENSA Nº 013/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à reestruturação e equipagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.

Assunto: Classificação das Propostas

RESULTADO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026, o Setor de Licitações concluiu a análise das propostas das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 013/2026, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (maca, biombo e correlatos), destinados à reestruturação e equipagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, no âmbito do Programa Bahia Sem Fome, conforme quantidades e especificações em Anexo II do Edital da Dispensa nº 013/2026, publicada em 20/08/2026 no Diário Oficial do Município.

Segue as empresas que enviaram proposta de preço cujo valor foi registrado pela ordem do menor preço global:

ORDEM	EMPRESA	PREÇOS OFERTADOS
I	L. FORASTIERI MACHADO LTDA CNPJ nº 47.123.165/0001-14 (Vencedora)	R\$ 59.689,80
II	MEDICAL IMPORT LTDA-EPP CNPJ nº 67.680.402/0001-55 (Desclassificada por apresentar proposta somente para alguns itens)	R\$ 38.998,72

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

Leonardo Reis Souza
Agente de Contratação

Elckson Lucas de Souza Menezes
Equipe de Apoio

Glauca Santana Carvalho Caló
Equipe de Apoio

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128
CNPJ: 14.196.042/0001-54 www.teolandia.gov.ba.br

AVISO – CRED 004-2026



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026

O MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA-BA, torna público aos interessados a abertura do CREDENCIAMENTO 004/2026 a partir do dia 31/08/2026. Objeto: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, dos veículos da linha a diesel e pesados pertencentes a frota municipal para atender as demandas das diversas secretarias do Município. O Edital encontra-se no site <http://www.teolandia.ba.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3279-2131, licitacaoteolandia01@gmail.com, ou na Prefeitura Municipal de Teolândia - Ba, localizada na rua Antônio dos Santos, nº 64 Centro - 45.465-000, com horário de atendimento das 08hs às 12hs. Informa que o recebimento da documentação será efetuado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na rua Antônio dos Santos nº 64, Centro, Cep: 45.465-000 – Teolândia-BA, a partir do dia 31/08/2026, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Teolândia - Ba 26 de agosto de 2026.

LEONARDO REIS SOUZA
Agente de Contratação
Portaria Nº 026/2026.